

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 1004/2010 de 19 de Outubro de 2010

Considerando que a Direcção Regional das Comunidades encontra-se integrada na dependência do Secretário Regional da Presidência, nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 3, al. b) da Orgânica do X Governo Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2010/A, de 21 de Setembro;

Considerando que a delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro, em articulação com o disposto na alínea d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/A, de 27 de Janeiro:

1 - Delego, na Directora Regional das Comunidades, Professora Doutora Maria da Graça Borges Castanho, para que em relação ao respectivo serviço:

- a) Autorize despesas com a aquisição de mobiliário, equipamento de escritório ou informático, até € 100.000,00 (cem mil euros);
- b) Autorize a realização de despesas de representação.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 - É revogado o despacho n.º 452/2009 de 30 de Janeiro de 2009, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 74, de 17 de Abril de 2009.

1 de Outubro de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.